



ATA da 295ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 06/07/2015

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima nonagésima quinta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT); Ana Paula de Oliveira da Costa, Diretora de Informação, Monitoramento e Fiscalização (DIMFIS); Jose Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Marco Aurélio Damato Porto, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/505.506/09 – Empresa Brasileira de Reparos Navais S/A - RENAVE.** Processo retirado de pauta a pedido do Presidente. **2. E-07/200.832/02 – Indústria Extrativa e Comercial do Ipê Ltda..** Requerimento: Renovação de Licença de Operação (LO FE013927), para extração de saibro para uso na construção civil, em área de 9,42 hectares - Belford Roxo/RJ, segundo o processo DNPM nº 890.051/02. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **3. E-07/502.554/11 – Areal Silva Macedo Ltda..** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN025609) para alteração do texto da restrição nº 21. Onde se lê: “21 – Não realizar lavagem de carroceria de veículos no local”, leia-se: 21 – Realizar a lavagem da carroceria dos veículos, em local apropriado conforme memorial descritivo

e projeto apresentado. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM).

4. E-07/500.992/12 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Requerimento: Licença de Operação para estação de tratamento de água (vazão 50m³/h), com captação de água de superfície no Rio Macuco e rede distribuidora com extensão total de 8.306 metros. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Resíduos Industriais e Urbanos (SERURB/GELSAR/DILAM).

5. E-07/203.356/07 - H. M. Saneamento Ltda.. Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN023281), para alteração da atividade de: “Realizar as atividades de coleta e transporte rodoviário de efluentes oleosos, esgoto sanitário, resíduos industriais Classe I (perigosos) e Classe II (não perigosos), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro; tratamento de efluentes oleosos; lavagem, abastecimento e manutenção da própria frota.” para: Realizar as atividades de coleta e transporte rodoviário de efluentes oleosos, esgoto sanitário, resíduos industriais Classe I (perigosos) e Classe II (não perigosos), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro; tratamento de efluentes oleosos; armazenamento e segregação de resíduos sólidos das classes I e II; lavagem, abastecimento e manutenção da própria frota. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Saneamento (GELSAR/DILAM), indeferido o pedido da empresa no que diz respeito à valoração de resíduos sólidos.

6. E-07/201.092/07 – Companhia Siderúrgica Nacional – CSN. Processo retirado de pauta a pedido do Diretor de Licenciamento Ambiental.

7. E-07/002.3831/15 – Nov Flexibles Equipamentos e Serviços Ltda.. Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para instalação de grupos de três geradores de energia elétrica 1.600 kva cada, movidos a óleo diesel e estruturas auxiliares. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM).

8. E-07/002.16457/14 – Dockshore Navegação e Serviços Ltda.. Processo retirado de pauta a pedido do Presidente.

9. E-07/002.12422/14 - Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos. Requerimento: Licença de Instalação para realizar a remoção da vegetação (202 indivíduos da espécie exótica mimosa *caesalpinifolia* – sansão-do-campo), terraplanagem do terreno e obras de instalação do campo de prova para testes de rodagem de veículos com área de 49.941 m². Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM).

10. E-07/002.8365/14 – Bellavista Empreendimentos Ltda.. Requerimento: Licença de

Instalação para expansão de loteamento industrial, localizado no município de Macaé.

Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria de Estudos Ambientais (CEAM). O Conselho Diretor determinou como condicionante da licença a celebração do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). **11. E-07/002.8830/13 - Consórcio Malhas Sudeste Nordeste.**

Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE014915), para o ponto de entrega de Gás Natural Termorio II. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações da Chefe de Serviço de Avaliação de Risco Ambiental Tecnológico e Planos de Emergência (SARAT/ GELRAM/ DILAM). **12. E-07/002.4912/14 - Empreendimento Comercial e Industrial Ecil Ltda..**

Requerimento: Licença Prévia para implantação de unidade de preparação de pescado, em terreno as margens da BR 116 no município de Piraí. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional da Baía de Sepetiba (SUPSEP), laudo apresentado pelo empreendedor e nova vistoria realizada no local, constatando a inexistência de corpo hídrico, o Conselho Diretor aprovou e emissão da licença. **13. E-07/002.06493/14 - Areal Porto Velho Ltda..**

Requerimento: Licença de Operação para extração de areia no leito do Rio Paraíba do Sul em área de 9,72 hectares, segundo o processo DNPM nº 890.352/10. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Piabão (SUPPIB). **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcus de Almeida Lima agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
ID 4464539-2

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
ID 3244728-0

ANA PAULA DE OLIVEIRA DA COSTA
Diretora de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 556617-7

JOSE MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 3218164-7